



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929

Telefone: 0800-616161 e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.fnde.gov.br>

Edital de 14 de novembro de 2025

Processo nº 23034.017132/2024-64

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA
EM FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, DO QUADRO
PERMANENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO em

vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a autorização concedida por meio da Portaria MGI nº 4.861, de 8 de julho de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), e o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, e suas alterações, na Lei nº 11.357, de 11 de novembro de 2006, e suas alterações, no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, e na Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, do Quadro Permanente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme a homologação do Edital nº 23 - FNDE, de 13 de novembro de 2025, bem como os procedimentos subsequentes para nomeação e posse, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

1.1 Os candidatos, relacionados no Anexo I, deverão inserir no formulário eletrônico do SIGEPE, disponibilizado via link enviado por e-mail, observadas as datas indicadas no cronograma do item 3.1 deste Edital, a documentação obrigatória para a nomeação e a posse, na forma do Anexo II, conforme guia de orientação disponível no sítio eletrônico do FNDE.

1.2 O candidato convocado que não tiver interesse em ser nomeado no concurso público deverá encaminhar para o e-mail provimento@fnde.gov.br, a declaração constante do Anexo III e disponível no sítio eletrônico do FNDE, observadas as datas indicadas no cronograma do item 3.1 deste Edital.

1.3 O candidato convocado interessado em pedir reclassificação para a última posição da lista deverá encaminhar para o e-mail provimento@fnde.gov.br, o formulário constante do Anexo IV e disponível no sítio eletrônico do FNDE, observadas as datas indicadas no cronograma do item 3.1 deste Edital.

1.4 Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames médicos e laboratoriais necessários à investidura no cargo, relacionados no Anexo V deste Edital.

1.5 Os candidatos convocados deverão solicitar agendamento para a realização da inspeção médica oficial à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações do FNDE, pelo e-mail provimento@fnde.gov.br, observadas as datas indicadas no cronograma do item 3.1 deste Edital.

1.6 Os candidatos convocados deverão comparecer, conforme agendamento prévio, observadas as datas indicadas no cronograma do item 3.1 deste Edital, à Coordenação de Assistência Médica do Ministério da Educação - CAMS/MEC, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Anexo I, Sala 7, Brasília/DF, para a realização presencial da inspeção médica oficial, munidos dos

exames médicos e laboratoriais relacionados no Anexo V.

1.7 Os candidatos convocados deverão comparecer, observadas as datas e horários indicados no cronograma do item 3.1 deste Edital, à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações do FNDE, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE – 1º Subsolo, Brasília/DF, para a apresentação dos documentos originais relacionados no Anexo II.

2. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE COLETIVA

2.1 O ato de nomeação dos candidatos relacionados no Anexo I será publicado no Diário Oficial da União - DOU, nas datas prováveis do cronograma do item 3.1 deste Edital.

2.2 A posse coletiva está prevista para ocorrer na data indicada no cronograma do item 3.1 deste Edital, em Brasília/DF.

2.3 A não apresentação da documentação, na forma indicada nos itens 1 e 2 do presente Edital, inviabilizará a participação na posse coletiva.

2.4 Os candidatos nomeados que não puderem comparecer à posse coletiva deverão se dirigir à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações do FNDE, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE - Térreo - Central CGPEO, em até 30 (trinta) dias da data da nomeação, para assinatura do Termo de Posse.

2.5 Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não se apresentar para a posse no prazo de trinta dias, nos termos do art. 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 As datas e etapas da convocação, nomeação e posse das duas turmas de candidatos relacionados no Anexo I deverão observar o seguinte cronograma:

Data	Atividade	Suporte
14/11/2025	Convocação oficial dos candidatos aprovados.	Diário Oficial da União e sítio eletrônico do FNDE
14/11/2025	Liberação do link para inclusão dos documentos cadastrais obrigatórios, via Sigepe.	Link enviado para o e-mail do candidato convocado, acompanhado de Guia de orientação.
17/11/2025 a 19/11/2025	Período de envio dos documentos cadastrais obrigatórios - - até 17h do dia 19/11/2025	Via link do Sigepe
Até 18/11/2025	Manifestação de desistência reclassificação de nomeação ou reclassificação	Recebimento no e-mail: provimento@fnde.gov.br
Até 18/11/2025	Manifestação para reclassificação para a última posição da lista.	Recebimento no e-mail: provimento@fnde.gov.br
17/11/2025	Agendamento de inspeção médica oficial.	Contato e-mail: provimento@fnde.gov.br
18/11/2025	Realização de inspeção médica oficial, conforme agendamento.	Presencial - Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Anexo I, Sala 7, Brasília/DF
17/11/2025 a 19/11/2025	Entrega dos documentos cadastrais obrigatórios, das 8h às 12h e das 14h às 17h	Presencial – Central CGPEO - Térreo - Edifício Sede FNDE
24/11/2025	Previsão de publicação do ato de nomeação.	Diário Oficial da União e sítio eletrônico do FNDE
24/11/2025	Previsão de posse coletiva.	Auditório do FNDE - 1º subsolo - Edifício Sede FNDE

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, Presidente**, em 14/11/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5198669** e o código CRC **6439EB86**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

Relação de candidatos convocados para nomeação

Ordem de Convocação	Inscrição	Nome do Candidato
1	10009665	MARIA FERNANDA GOMES PATRICIO
2	10011901	JANAINA DA SILVA ARAUJO
3	10002924	ANA CORREA FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA
4	10003324	RENAN SILVA MACEDO BERNARDES
5	10013169	JULIA IRACY FRANKLIN MOURA
6	10014260	THAYNARA DE CASTRO COSTA
7	10009885	MARCELLA CALDAS DE BARROS LEVENHAGEN
8	10012127	MIZYARA EVELLYN OLIVEIRA MONTEIRO
9	10013085	GUSTAVO DUARTE

Ordem de Convocação	Inscrição	Nome do Candidato
1	10013234	CARLOS EDUARDO SOUSA COSTA
2	10013767	KARINE SANTANNA LACORTE
3	10004259	IARA DE SOUZA ANCELMO
4	10009733	WILLIAM DIAS SILVA

ANEXO II

Relação de documentos obrigatórios para nomeação:

1. Currículo Vitae ou Lattes;
2. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou passaporte;
3. CPF;
4. Certidão de casamento;
5. Certidão de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, conforme o caso (para os candidatos do sexo masculino);
6. Título de eleitor;
7. Certidão de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
8. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
9. PIS ou PASEP (documento comprobatório);
10. Comprovante de conta bancária;
11. Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias da data de emissão do comprovante);
12. Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo/emprego público (via link do Sistema Sigepe enviado por e-mail) ;
13. Comprovante de entrega da Declaração de bens e-Patri (obrigatória para quem está ingressando no serviço público), gerado via sistema e-Patri, disponível em: <https://epatri.cgu.gov.br/signin> ;
14. Termo de Autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda, gerado via sistema e-Patri, disponível em: <https://epatri.cgu.gov.br/signin> .

ANEXO III

Declaração de desistência de nomeação

Eu, _____, aprovado(a) e classificado(a) no concurso público para provimento do para o cargo de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, do Quadro Permanente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objeto do Edital FNDE nº 1, de 13 de setembro de 2023, homologado pelo Edital FNDE nº 14, de 15 de maio de 2024, em atendimento à convocação realizada, DECLARO não ter interesse em ser nomeado(a) para o cargo acima e opto pela desistência, em caráter definitivo e irretratável, da minha nomeação.

Brasília/DF, de de .

Assinatura Eletrônica

(Obrigatória a utilização do Gov.br ou Certificado Digital)

ANEXO IV

Eu, _____, aprovado(a) e classificado(a) no concurso público para provimento do cargo de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, do Quadro Permanente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objeto do Edital FNDE nº 1, de 13 de setembro de 2023, homologado pelo Edital FNDE nº 14, de 15 de maio de 2024, em atendimento à convocação realizada, SOLICITO minha RECLASSIFICAÇÃO para a última posição da lista de candidatos homologados no referido certame.

Declaro também estar CIENTE de que esta solicitação, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter definitivo e irretratável e de que minha nomeação PODERÁ ou NÃO ser efetivada no período de vigência do referido concurso.

Brasília/DF, de de .

Assinatura Eletrônica

(Obrigatória a utilização do Gov.br ou Certificado Digital)

ANEXO V

Relação de exames médicos e laboratoriais para o provimento

1. Raio-X do tórax em PA;
2. ECG;
3. Atestado de sanidade mental (atestado somente por um psiquiatra);
4. Laboratório:
 - a) hemograma completo com plaquetas;
 - b) tipagem sanguínea ABO e fator RH;
 - c) glicemia de jejum;
 - d) creatinina;
 - e) Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
 - f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
 - g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e
 - h) EAS.